

EXTRATO DO CF 083/2025 – GOEMIL S.A. INDÚSTRIA DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Contrato de Fornecimento nº 083/2025, firmado com a empresa **GOEMIL S.A. INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** (Processo SEI nº 202500058005405).

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de 60.000 (sessenta mil) kg de proteína texturizada de soja escura, fina, tipo moída, desidratada, com a finalidade de atender as demandas do Banco de Alimentos na CEASA-GO, com entrega parcelada, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência nº 108/2025 - CPAB/GPCOM/GBA (78680840) e Edital nº 138/25 (79038709).

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais), conforme proposta apresentada pela contratada (79826252).

FONTE DE RECURSO: Os recursos Financeiros são oriundos do “Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD/OVG” celebrado com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, conforme Despacho nº 1469/2025/OVG/DIAF-17233 (78908040).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ajuste será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantagem econômica para a OVG, devendo o mesmo ser regulamente publicado em seu site.

SIGNATÁRIOS:

Jarmund Nasser Júnior - Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Geral em Substituição Port.
nº 608/25- OVG

Alaidete Brenner - Empresa Contratada